

**Anexo 1 à Ata número 1**  
**Critérios de classificação para a avaliação e discussão**

ANS  
A. S. V. L.  
SCL

Procedimento concursal para ocupação de 10 (dez) postos de trabalho na categoria de Assistente – Especialidade Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde Santa Maria E.P.E., nos termos do Despacho n.º 5965/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio.

		VALORES MÁXIMOS
a)	<i>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Medicina Interna, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida.</i>	de 0 a 9 valores
a.1	Atividade de Enfermaria, valorizando o número de horas semanais a ela dedicada	0 a 1 valores
a.2	Atividade de Consulta Externa	0 a 1 valores
a.3	Atividade de Urgência Interna e Externa	0 a 1 valores
a.4	Atividade de Consultadoria	0 a 1 valores
a.5	Desempenho na discussão da atividade com especial valorização de projetos profissionais para o Serviço de Medicina Interna e/ou Serviço Urgência Geral	0 a 5 valores
b)	<i>Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas.</i>	de 0 a 2 valores
b.1	Cursos certificados com avaliação frequentados com aprovação	0 a 1,0 valores
b.2	Ações de formação ministradas	0 a 0,5 valores
b.3	Participação na formação de Internos	0 a 0,5 valores
c)	<i>Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo.</i>	de 0 a 3 valores
c.1	Trabalhos publicados	0 a 1,5 valores
c.2	Trabalhos comunicados	0 a 1 valores
c.3	Participação em projectos de investigação	0 a 0,5 valores
d)	<i>Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Medicina Interna</i>	de 0 a 4 valores
d.1	De 10 a 11,5 valores (1 valor) De 11,6 a 13 valores (2 valores) De 13,1 a 16,5 valores (3 valores) De 16,6 a 20 valores (4 valores)	0 a 4 valores
g)	<i>Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a Especialidade. Os candidatos serão classificados e ordenados por mérito proporcional.</i>	de 0 a 1 valor
g.1	Atividade docente e/ou de formação Pré-Graduada	0 a 0,75 valores
g.2	Atividade docente e/ou de formação Pós-Graduada	0 a 0,25 valores
h)	<i>Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos</i>	de 0 a 1 valor
h.1	Inscrição em Sociedade(s) Científica(s)	0 a 0,5 valores
h.2	Frequência e/ou conclusão de programa(s) de Mestrado e/ou Doutoramento	0 a 0,25 valores
h.3	Outros elementos de valorização profissional	0 a 0,25 valores
<b>TOTAL</b>		<b>20,00</b>